



**Município de Mação**

Câmara Municipal

## **AVISO Nº11/2019**

### **RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA**

### **ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS**

Nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e ao abrigo do artigo 97º A, aditado à LGTFP pela Lei nº 25/2017, de 30/05.

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e por meu despacho nº 25/2019, datado de 30 de agosto, no qual foi determinado a abertura de procedimento de recrutamento, mediante mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços, na categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções na Divisão Administrativa e Financeira - Secção de Contabilidade.

#### **1- Caracterização da Oferta**

**Tipo de Oferta:** mobilidade na categoria pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP;

**Carreira e categoria:** Assistente Operacional;

**Grau de complexidade funcional:** 1;

**Número de postos de trabalho:** 1;

**Unidade orgânica:** Divisão Administrativa e Financeira - Secção de Contabilidade;

**Remuneração:** A detida na carreira/categoria de origem.

#### **2- Conteúdo funcional/Caracterização do posto de trabalho:**

O posto de trabalho e o perfil pretendido correspondem ao exercício de funções previstas na carreira de Assistente Operacional, conforme descrição no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.



## Município de Mação

Câmara Municipal

### **As funções enumeradas traduzem -se nas seguintes tarefas específicas:**

Apoio ao registo e lançamento de documentos em programa informático, Apoio ao Espaço Cidadão, Registo de correio (entrada, saída e distribuição de correspondência), Digitalizar documentos, Apoio ao arquivo geral da Divisão Administrativa e Financeira e outras funções inerentes ao grau de complexidade da carreira de Assistente Operacional.

Conforme o n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

### **3- Requisitos Gerais de Admissão:**

Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de assistente operacional, e ter a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade.

### **4- Requisitos Especiais:**

Experiência Profissional na área descrita no ponto 2;

### **5- Local de Trabalho: Área do Município de Mação**

### **6- Prazo e forma de apresentação das candidaturas:**

Os interessados devem, no prazo de cinco dias úteis contados da publicação na BEP, enviar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mação, com a identificação completa, a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego detida na carreira e categoria em que se encontram integrados, da posição e do nível remuneratório em que se encontram colocados e das avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos. No requerimento deve, ainda, ser indicado o endereço eletrónico e o número de telefone para posterior contacto.



## Município de Mação

Câmara Municipal

### **7- Documentos que deverão instruir, obrigatoriamente a candidatura:**

**7.1** - Curriculum profissional atualizado, datado e assinado dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, número do cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade formadora, data de frequência e duração (em horas);

**7.2** - Declaração emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado da qual conste, o vínculo à função pública, a carreira/categoria que possui, a antiguidade na carreira/categoria ou tempo de exercício na função. A avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, a posição remuneratória detida aquando da apresentação da candidatura e a descrição das funções atualmente exercidas;

**7.3** - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

**7.4** - Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final do ponto 7.1.

### **8- Envio de Candidatura:**

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção "Recrutamento por Mobilidade Interna" com a indicação expressa do número do aviso publicado na BEP e deverá ser efetuada preferencialmente por correio eletrónico para o endereço [geral@cm-macao.pt](mailto:geral@cm-macao.pt)/[peessoal@cm-macao.pt](mailto:peessoal@cm-macao.pt), podendo ser enviada por correio com aviso de receção ou entregue pessoalmente nos serviços da Câmara Municipal de Mação, Rua Padre António Pereira Figueiredo 6120-750 Mação.

**9 – Critério de apreciação e seleção dos candidatos:** Entrevista Profissional de Seleção.

**10- A Seleção dos candidatos será feita por um júri que integrará os seguintes elementos:**

Presidente do Júri:

1º Vogal Efetivo: Sandra Cristina Henriques da Silva Lobo, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;

2º Vogal Efetivo: José António Marques Mendonça Lourenço Garcia, Técnico Superior;

1º Vogal Suplente: Ivo Alexandre Maia Martins, Técnico Superior;



## Município de Mação

Câmara Municipal

2º Vogal Suplente: Paula Maria de Oliveira Aparício Martins;

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

O presente procedimento de recrutamento será publicitado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Mação em [www.cm-macao.pt](http://www.cm-macao.pt).

Mação, 2 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vasco António Mendonça Sequeira Estrela', written over the printed name.

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela